



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.853 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no M.I. nº 091/SMT/2001, resolve conceder ao servidor **LUIZ HENRIQUE AMARANTE RUSSI** uma gratificação correspondente à FG-3, enquanto o mesmo estiver exercendo as funções de **Assistente do Secretário Municipal de Turismo**. Os efeitos pecuniários decorrentes da gratificação retroagem a 1º de agosto de 2001; data em que, efetivamente, passou a exercer as funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


CLÁUDIO LOUREIRO
Secret. Munic. Turismo

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2729, de 14/09/01.